



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**Reunião de Câmara**

**ATA N.º 07**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

**REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, comigo, Ana Paula Pinto Carneiro, Técnica Superior, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, compareceram, no Edifício dos Paços do Concelho, para realização da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, e os Exmos. Membros da Câmara: -----

Dr. José Fernando Pinho Silva -----

Dr. Miguel Afonso Costa Lima Dinis Correia -----

Dra. Anabela Rodrigues Cardoso -----

Dr. Henrique Gaspar Ribeiro -----

Dra. Maria da Anunciação Coutinho Gonçalves Gouveia -----

Sr. José Manuel Lima Soares -----

Pelas catorze horas e trinta minutos o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
- II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**
- III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**
- IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A ata da reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2018, cuja leitura foi dispensada por a mesma ter sido previamente distribuída a todos os vereadores, foi posta à discussão e aprovada por unanimidade. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

#### II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Atendendo a que a data da próxima Reunião de Câmara coincide com o feriado do “Dia 25 de Abril”, o Senhor Presidente da Câmara abordou os Membros do Executivo para a necessidade de adiar o dia da reunião, tendo os Senhores Vereadores acordado entre si, que a próxima Reunião de Câmara se realizasse no dia 26 de Abril, pelas 14H30, no Salão Nobre o Edifício dos Paços do Concelho. -----

A Senhora Vereadora Anabela Cardoso interveio para fazer referência à participação de Baião, mais uma vez no evento, “Reconquista de Vigo”, no passado fim de semana, dias 7 e 8 de abril, onde se promoveram os produtos de Baião e dos concelhos vizinhos, bem como informação acerca dos atrativos turísticos e do património dos concelhos da região, tendo captado muita atenção de turistas e curiosos. Salientou que, esta iniciativa reveste-se de grande importância, constituindo-se como um excelente momento de promoção turística de todo o território e de Baião em particular. E que, a promoção de Baião no exterior é sempre bem-vinda principalmente nas regiões do Grande Porto e na Galiza, importantes polos aglutinadores de turistas que, por norma, circundam por todo o território. Destacou ainda o facto de que, este género de eventos tem dupla funcionalidade, por um lado, dar a conhecer os produtos de Baião e por outro, é uma forma de ajudar os produtores da terra. Referiu também que a segunda edição do espetáculo de *Stand Up Comedy* “Baião a rir” realizado no passado dia 31 de março, foi mais uma vez um grande sucesso, com o Auditório completamente lotado e uma plateia, composta maioritariamente por público jovem, que aplaudiu entusiasticamente a cada nova gargalhada. Sublinhou que a iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Baião teve carácter solidário, onde o público foi convidado a entregar um bem alimentar à entrada do espetáculo, tendo sido recolhidos no total mais de 500 quilos de alimentos, que serão distribuídos por várias IPSS's do concelho de Baião. -----

O Senhor Vereador José Lima usou da palavra para se referir à participação de Baião no evento, “Reconquista de Vigo”, assunto já abordado pela Senhora Vereadora Anabela Cardoso, dizendo que se trata de um dos certames mais importantes daquela cidade galega e com grande importância para o Concelho, uma vez que a sua localização fica muito próxima do norte do País. Destacou que, a promoção que se tem vindo a fazer nestes eventos já começa a mostrar alguns resultados, tanto que, na Feira do Fumeiro, do Cozido à Portuguesa e dos Vinhos de Baião já se vai realçando a presença de alguns espanhóis. Depois fez referência à realização de mais uma edição do Festival de Tunas que trouxe centenas de estudantes universitários às Vilas de Baião. Sublinhou que o evento cresce a olhos vistos de ano para ano, sendo cada vez mais os estudantes que não querem faltar ao Tunance. Felicitou a Associação ARCA pela sua organização, que este ano assinalou a sua 7ª edição. Por fim, felicitou também a Câmara por estar sempre associada a grandes eventos, os quais, muito têm contribuído para a promoção da gastronomia baionense e dos nossos produtos locais. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu as intervenções proferidas pelos Senhores Vereadores e convidou os presentes para os eventos e iniciativas que se irão realizar nas próximas semanas, nomeadamente: Mês da Hidroginástica, nos dias 4, 11 e 18 de abril, na Piscina Municipal Coberta, das 20H15 às 21H00, a Câmara Municipal de Baião convida os munícipes baionenses a experimentarem esta modalidade aquática; Mês da Dança, nos dias 6, 13, 20 e 27 de abril, no Pavilhão Multiusos de Baião, das 18H00 às 18H45, atividade organizada pela Câmara Municipal de Baião, cujo público alvo serão as crianças e jovens dos 3 aos 18 anos; Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, em 18 de abril, no Mosteiro de Santo André de Ancede, das 14H30 às 16H30, organizado pela Câmara Municipal de Baião e destinado à população em geral, onde alguns elementos da comunidade que frequentaram a escola do Convento localizada no Mosteiro de Ancede, poderão partilhar com os mais jovens as suas memórias da escola do “seu tempo”, incluindo ainda uma visita aos espaços do Mosteiro onde funcionou a escola primária até 1948; As Comemorações do 25 de Abril, que incluem várias iniciativas: A Conferência “25 de Abril – As causas da Revolução”, no dia 22 de abril, domingo, no Auditório Municipal de Baião, pelas 14H30, que terminará com um Espetáculo Musical “Cantautores de Intervenção – Abril Universal” pela Associação Andarilhos; a Assembleia Municipal de Jovens, no dia: 24 de abril, terça-feira, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 09H30; e a Sessão Solene da Assembleia Municipal Comemorativa do 44º Aniversário do 25 de Abril, no dia 25 de abril, quarta-feira, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 11H00, organizadas pela Câmara Municipal de Baião e destinadas a toda a população. -----

### III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **1. Listagem de Compromissos Plurianuais do ano de 2018 assumidos ao abrigo da Autorização Prévia Genérica de 24.02.2018 concedida pela Assembleia Municipal de Baião – Conhecimento**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo I à presente ata. A Câmara tomou conhecimento e deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal. -----

#### **2. Autorização para celebração da segunda alteração ao acordo de execução entre o Município de Baião e as Juntas de Freguesia, nos termos da minuta de alteração ao acordo de execução de delegação de competências previstas nas alíneas a), b) e c), do Anexo I, a que se refere o nº 2 do artigo 1º da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro, retificada pelas**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

### **Reunião de Câmara**

#### **declarações de retificação nº 46-C/2013, de 1 de Novembro e Nº 50-A, de 11 de Novembro – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo II à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização para celebração da segunda alteração ao acordo de execução entre o Município de Baião e as Juntas de Freguesia, nos termos da minuta de alteração ao acordo de execução de delegação de competências previstas nas alíneas a), b) e c), do Anexo I, a que se refere o nº 2 do artigo 1º da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro, retificada pelas declarações de retificação nº 46-C/2013, de 1 de Novembro e Nº 50-A, de 11 de Novembro. A Câmara mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal. Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara explicou detalhadamente o conteúdo da proposta e prestou todos os esclarecimentos solicitados. -----

#### **3. Concessão da exploração do Bar da Piscina Municipal Descoberta de Campelo (Lote I), do Bar da Piscina Municipal Descoberta de Santa Marinha do Zêzere (Lote II), do Bar da Piscina Municipal Descoberta de Ancede (Lote III) e do Bar da Praia Fluvial de Campelo (Lote IV) – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo III à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da exploração do Bar da Piscina Municipal Descoberta de Campelo (Lote I), do Bar da Piscina Municipal Descoberta de Santa Marinha do Zêzere (Lote II), do Bar da Piscina Municipal Descoberta de Ancede (Lote III) e do Bar da Praia Fluvial de Campelo (Lote IV). A Câmara mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal. Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara explicou detalhadamente o conteúdo da proposta e prestou todos os esclarecimentos solicitados. -----

#### **4. Concurso público para a concessão do direito de exploração do café e da esplanada localizados na Praça D. Manuel de Castro – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IV à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o concurso público para a concessão do direito de exploração do café e da esplanada localizados na Praça D. Manuel de Castro. A Câmara mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal. Sobre este assunto, o Senhor Vereador Miguel Dinis Correia deixou o alerta, para que da parte da Câmara, sejam tomadas as devidas providencias no sentido de evitar situações de conflito entre as duas estruturas, uma vez que num dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

espaços funciona uma creche, tratando-se, por isso, de entidades com modos de vida muito diferentes. Sublinhou que é importante que as duas estruturas se entendam e que haja um certo equilíbrio entre elas, tendo sempre em atenção os interesses de cada uma, pelo que, a Câmara, aquando do contrato de concessão deve estar atenta, para que, no futuro, não venha a ser criado algum tipo de ruído. O Senhor Presidente da Câmara disse esperar que não se verifique qualquer tipo de conflito entre as duas estruturas, e que, efetivamente aquele espaço possa ter o uso para o fim que foi concebido. -----

#### **5. Documentos de Prestação de Contas do ano de 2017 – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo V à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar os documentos de Prestação de Contas do ano de 2017 e submeter o assunto à Assembleia Municipal. Sobre este assunto, os Senhores Vereadores do PSD apresentaram declaração de voto, a qual faz parte integrante da presente ata. Durante a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara foi explicando detalhadamente o conteúdo da proposta e prestando todos os esclarecimentos solicitados. -----

#### **6. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2017 – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VI à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2017 e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

#### **7. Declaração de responsabilidade para efeitos do nº 21 da Resolução Nº 1/2018 do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República Nº 29 II Série, datado de 09 de Fevereiro de 2018 – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a declaração de responsabilidade para efeitos do nº 21 da Resolução Nº 1/2018 do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República Nº 29 II Série, datado de 09 de Fevereiro de 2018. Sobre este assunto, os Senhores Vereadores do PSD apresentaram declaração de voto, a qual faz parte integrante da presente ata. Ainda durante a discussão deste assunto, o Senhor Presidente da Câmara explicou as razões da apresentação deste documento para aprovação. Os



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

Senhores Vereadores do PSD solicitaram alguns esclarecimentos, os quais foram prestados pelo Senhor Presidente da Câmara e complementados pelo Dr. Rangel, responsável pela Secção de Contabilidade do Município. -----

#### **8. Minuta de Declaração de Responsabilidade do Órgão Executivo para efeitos do formalismo previsto no Estatuto dos Revisores de Contas – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VIII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores do PSD,, aprovar a minuta de Declaração de Responsabilidade do Órgão Executivo para efeitos do formalismo previsto no Estatuto dos Revisores de Contas. Sobre este assunto, os Senhores Vereadores do PSD apresentaram declaração de voto, a qual faz parte integrante da presente ata. Sobre este assunto, os Senhores Vereadores do PSD apresentaram declaração de voto, a qual faz parte integrante da presente ata. Ainda durante a discussão deste assunto, o Senhor Presidente da Câmara explicou as razões da apresentação deste documento para aprovação. Os Senhores Vereadores do PSD solicitaram alguns esclarecimentos, os quais foram prestados pelo Senhor Presidente da Câmara e complementados pelo Dr. Rangel, responsável pela Secção de Contabilidade do Município. -----

#### **9. 2ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2018 – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IX à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2018 e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

#### **IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não se verificaram inscrições. -----

**APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro)** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

Por último, a Excelentíssima Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, a fim das deliberações constantes da mesma adquirirem eficácia imediata, nos precisos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

### ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, deu por encerrados os trabalhos, eram 17H00 Horas. E para constar se lavrou a presente ata, que vai ser previamente distribuída a todos os membros da Câmara para posterior aprovação e assinatura. -----

E eu, Ana Paula Pinto Carneiro, Técnica Superior da Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Seção de Atendimento ao Município, Expediente, Serviços Gerais e Arquivo, a redigi e subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

OS VEREADORES

---

---

---

---

---

---

A TÉCNICA SUPERIOR \_\_\_\_\_